Encaminhado para Publicação em 15/10/2026

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS
TCE-TO - CEP 77000-000 - Palmas - TO - www.tceto.tc.br

PORTARIA DE INEXIGIBILIDADE Nº 92/2026

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS , no uso das atribuições que lhe conferem o art. 131, incisos I e X, da Lei 1.284, de 17 de dezembro de 2001, o art. 349, incisos I e X , do Regimento Interno do Tribunal de Contas, e

CONSIDERANDO a Resolução Administrativa/TCE/TO nº 01/2011, de 04 de maio de 2011, a qual foi consolidada pelas RA nº 05 de 16/11/2011 e RA nº 03 de 22/10/2014, que estabelecem os critérios para a participação de membros e servidores em atividades de aperfeiçoamento e capacitação, bem como em ações educacionais no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO as solicitações do Conselheiro Manoel Pires dos Santos - matrícula 24.002-4, e da servidora Emilly Ribeiro de Sousa - matrícula 27.042-1, para participar do “X Encontro Nacional dos Tribunais de Contas - ENTC", a realizar-se no período de 24 a 27 de novembro de 2026, em Belém/PA;

CONSIDERANDO o Parecer Pedagógico nº 233/2026 (1051365) que manifestou pela pertinência pedagógica da solicitação;

CONSIDERANDO as informações e justificativas trazidas nos documentos acostados no Processo SEI nº 26.003692-7;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 294/2026 (Doc. 1060006), emitido pela Assessoria Jurídica da Diretoria Geral de Administração e Finanças, o qual externou a possibilidade da contratação por inexigibilidade de licitação, com fundamento no artigo 74, *caput*, da Lei nº 14.133/2021;

RESOLVE:

DECLARAR A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO , com fundamento no art. 74, *caput*, da Lei nº 14.133/2021, para o pagamento de 2 (duas) inscrições destinadas à participação do Conselheiro Manoel Pires dos Santos, e da servidora Emilly Ribeiro de Sousa n o **“X Encontro Nacional dos Tribunais de Contas – ENTC”** , conforme informações constantes do Processo SEI nº 26.003692-7, em favor da **Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil – ATRICON** , inscrita no CNPJ nº 37.161.122/0001-70, pelo valor total de R$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais), cuja despesa correrá por conta da Unidade Gestora 030100, Programa de Trabalho 2026-01.128.1175.2177, elemento de despesa 33.90.39, fonte 0500, subitem 22.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **ALBERTO SEVILHA**, **PRESIDENTE**, em 15/10/2026, às 18:15, conforme art. 4º da Resolução Administrativa TCE/TO nº 001, de 15 de outubro de 2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tceto.tc.br/sei/processos/verifica.php informando o código verificador **1060848** e o código CRC **B1F83EBE**.